

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Santa Cruz do Sul, **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza e ratifica a manutenção preventiva das câmaras de conservação de imunobiológicos do Município, da marca Biotécno, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo Administrativo nº 031/COMPRAS/2024, com fulcro no *Art. 74, inciso I*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Licitacão nº: 9288.

Contratada: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Valor: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil, e seiscientos reais).

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Fazenda visando a tomada das demais providências necessárias, com a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Sul, 11 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal